



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 524/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, da Professora N3 DANIELA ALMEIDA GAEDKE, matrículas: 598 e 1243, classes: “D” e “B”, respectivamente, a contar de 23/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de dezembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 23/12/2022.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494

Agente Administrativo

23 12 2022  
J

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

